



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 229/PROGRAD/UFFS/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de graduação em História, Licenciatura, *Campus* Chapecó, designado pela Portaria nº 109/PROGRAD/UFFS/2019.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º, da Portaria nº 109/PROGRAD/UFFS/2019, de 01 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do curso de graduação em História, Licenciatura, *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2019/2022:

Nome	Siape
Bruno Antonio Picoli	1941483
Délcio Marquetti	1839997
Renilda Vicenzi	1911052
Vicente Neves da Silva Ribeiro	1765750
Antonio Luiz Miranda	2028051
Noeli Gemelli Reali	1834251
José Carlos Radin	1766368”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação